

EDITAL 4/2020 – DIRETORIA DE INOVAÇÃO/UFJF

SELEÇÃO DE PESQUISAS ACADÊMICAS DESENVOLVIDAS NA ZONA DA MATA MINEIRA E EM GOVERNADOR VALADARES PARA COMPOREM O PROJETO DE **CLASS TO MARKET**

O Diretor de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção de Pesquisas Acadêmicas desenvolvidas na Zona da Mata Mineira e em Governador Valadares¹ no âmbito do projeto **Class To Market – Edição 2020**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o *Class To Market*:

O *Class To Market* é um projeto de estímulo à inovação e ao empreendedorismo tecnológico desenvolvido pelo Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (Critt) em parceria com a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF. Seu objetivo é identificar e apoiar projetos de pesquisa desenvolvidos em ambientes acadêmicos que tenham como proposição uma inovação tecnológica com potencial para solucionar problemas concretos identificados no mercado.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Dos projetos:

- a) Para participar da seleção, os projetos de pesquisa deverão estar em fase de desenvolvimento ou concluídos há no máximo três anos (de setembro de 2017 em diante).
- b) É obrigatório que o projeto de pesquisa esteja em desenvolvimento ou tenha sido concluído em uma instituição de ensino superior pública ou privada localizada na Zona da Mata Mineira ou em Governador Valadares.
- c) Os projetos devem ter como proposição solucionar problemas concretos identificados no mercado por meio de inovação tecnológica de produtos ou processos, de acordo com a definição do Manual de Oslo².

2.2 Dos participantes do projeto:

- a) os projetos devem ser inscritos com no mínimo dois e no máximo quatro participantes, abrangendo alunos de graduação (desde que sejam bolsistas de iniciação científica), alunos de

¹ Áreas de abrangência do Critt e da UFJF.

² MANUAL, de Oslo. Proposta de diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica. OCDE. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico: Departamento Estatístico da Comunidade Européia, 2004.

mestrado ou doutorado, docentes e pesquisadores.

b) é obrigatório que a equipe do projeto seja formada por no mínimo um aluno e um docente com vínculo ativo com IES da Zona da Mata ou Governador Valadares.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas em duas etapas:

- a) **Inscrição da pesquisa:** o líder da equipe fará a submissão da pesquisa através do formulário de inscrição do projeto que se encontra no seguinte link <https://forms.gle/8qx6hFCdN3Fh9W3t8>
- b) **Inscrição da equipe:** cada participante do projeto deverá fazer sua inscrição individualmente através do seguinte link <https://forms.gle/j4GDEGFjJgeZor8KA>. No ato da inscrição, o participante deverá anexar um comprovante de vínculo com a instituição de ensino superior responsável pela pesquisa (válido para docentes e alunos). Não havendo o envio, o participante será desclassificado. Caso o desligamento desse participante ocasione a não conformidade aos requisitos impostos no item 2.2 deste edital, o projeto será desclassificado.

3.2 **Período de inscrição:** as inscrições serão realizadas exclusivamente *online*, através dos formulários constantes no item 3.1 deste edital, no período de 08 a 27 de setembro de 2020.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto por três fases:

- a) Primeira fase: Pré-seleção dos Projetos (fase eliminatória)
- b) Segunda fase: Oficina de Ideação e Modelagem de Negócios
- c) Terceira fase: Avaliação Final

4.2 **Primeira fase:** Uma comissão de avaliação, composta pela coordenação do *Class To Market*, avaliará cada Projeto de Pesquisa submetido através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas para realização da inscrição.
- b) Adequação do Projeto aos conceitos de Inovação Tecnológica.

4.3 **Segunda fase:** a equipe dos projetos selecionados na primeira fase será convocada para participar do programa “Oficina de Ideação e Modelagem de Negócios”, que tem como objetivo apresentar metodologias e ferramentas que serão aplicadas na estruturação de um projeto de negócios. No prazo de sete dias corridos após o término da oficina, cada equipe deverá apresentar seu projeto de negócio em forma de *Pitch*.

4.4 **Terceira fase:** a apresentação em forma de *Pitch* será avaliada por uma banca composta por um membro da coordenação do Projeto *Class to Market*, um membro do Critt, um professor da Faculdade de

Administração e Ciências Contábeis da UFJF e um membro externo. Para avaliação final serão considerados os critérios de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios para avaliação final dos projetos

ITENS	PONTUAÇÃO	PESO
Qualidade da Inovação: diferencial de inovação tecnológica, viabilidade técnica, grau de inovação.	0 a 5 pontos	3
Relevância da Solução: Impacto da solução/tecnologia, oportunidade de mercado, conhecimento das características do usuário, conhecimento de soluções similares, relação custo-benefício da proposta.	0 a 5 pontos	3
Modelo do negócio: Como será a forma de atuação da empresa, definição do público alvo, forma de monetização.	0 a 5 pontos	2
Clareza na exposição da ideia	0 a 5 pontos	1

4.5 Os critérios de desempate são:

- a) Relevância da solução.
- b) Qualidade da Inovação.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

5.1 A Primeira Fase será realizada no dia 30 de setembro de 2020, com a análise dos Projetos de Pesquisa submetidos, sendo a divulgação do resultado parcial nesta mesma data, às 18h.

5.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase ocorrerá no dia 30 de setembro de 2020, às 18h, no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/critt/>

5.2 No caso de Recurso quanto à Primeira Fase, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia 01 de outubro de 2020, até às 10h, para o e-mail da Gerência de Empreendedorismo do Critt (pre.critt@ufff.edu.br).

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

5.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O Resultado dos Recursos e o Resultado Final da Primeira Fase serão divulgados no dia 02 de outubro de 2020, a partir das 18h, no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/critt/>.

5.5 A Segunda Fase (Oficina de Ideação e Modelagem de Negócios) será realizada entre os dias 05 e 09 de outubro de 2020, por meio de plataforma online de videoconferência a ser divulgada no endereço eletrônico previsto no item 5.4.

5.6 A Terceira Fase (apresentação de *Pitch*) ocorrerá no dia 14 de outubro, às 19h, por meio de plataforma online de videoconferência a ser divulgada no endereço eletrônico previsto no item 5.4.

5.7 O Resultado Final será divulgado imediatamente após o término das apresentações e julgamento pela banca avaliadora de todos os Projetos de Pesquisa classificados na Fase 1.

6. DAS PREMIAÇÕES

6.1 Serão concedidas as seguintes premiações, de acordo com a classificação dos projetos:

a) **Premiação pecuniária**, que deverá ser empregada no desenvolvimento do próprio projeto, para os três primeiros colocados, distribuída da seguinte forma:

R\$1.500,00 para o 1º colocado.

R\$1.000,00 para o 2º colocado.

R\$500,00 para o 3º colocado.

b) **Participação no programa *SpeedLab* do CRITT** para os três primeiros colocados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A critério da Coordenação do *Class To Market*, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.2 O participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, em conjunto com o projeto do qual faz parte, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.3 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do *Class To Market*, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 8 de setembro de 2020.

IGNACIO JOSÉ GODINHO DELGADO

Diretor de Inovação e do Critt/UFJF